

VIII - outros especificados no edital do concurso. Documentos Necessários: Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido (dados pessoais);

Fotocópia do ato de nomeação publicado no “Minas Gerais”; Documento original de identidade, com foto e assinatura; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; Candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar também, exames médicos solicitados e descritos abaixo para Caracterização de Deficiência - CADE: I - Laudo médico original, atestando a espécie e o grau de deficiência; II - Exames complementares referentes à necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Validade dos Exames Complementares: 30 dias anteriores à data de marcação da pericia para os exames de hemograma com contagem de plaquetas; urina rotina; glicemia de jejum e TSH.

O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame.

90 dias anteriores à data de marcação da pericia para o exame de radiografia simples do tórax, em PA e perfil e eletrocardiograma.

Nos resultados de todos os exames deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

Nas perícias médicas não serão aceitos resultados de exames emitidos da internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Nas avaliações periciais poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.

O médico perito poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

Concluídos os exames pré-admissionais V. Sa receberá o respectivo Resultado de Inspeção Médica - RIM e deverá, obrigatoriamente, trazê-lo no dia da sua posse, condição indispensável para que a mesma ocorra.

Obs: Lembramos que o Resultado do Laudo Médico Pericial – RIM, concluindo pela aptidão física e mental do nomeado para o exercício do cargo, é requisito para a posse.

ATENÇÃO:

Considerando a necessidade de servidores no quadro de pessoal do DER/MG e, em conformidade com a Lei nº 869/52, artigo 66, § 1o e artigo 70, § 1o, não será concedida prorrogação do prazo de posse ou de início de exercício, exceto nos casos em que o interessado apresentar solicitação escrita e fundamentada que será analisada e deferida ou indeferida a juízo da autoridade competente.

Na hipótese da posse não ter sido tomada dentro do prazo de 30 dias após a publicação, a nomeação será tomada sem efeito.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores): Masp 1028186-3, Elizabeth Silva de Rezende, de 20/07/2015 a 20/08/2015, referente ao 4º quinquênio; Fábio de Oliveira Barros, Masp 1031811-1, de 04/08/2015 a 04/09/2015, referente ao 7º quinquênio.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

Antônio Pereira dos Santos, Masp 1031254-4, a partir de 13/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau I.

Geraldo Pedro de Medeiros, Masp 1031755-0, a partir de 13/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

José de Oliveira, Masp 1032981-1, a partir de 10/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível II, Grau C.

Ronaldó Inocêncio, Masp 1030825-2, a partir de 13/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau C.

Vera Lúcia Costa, Masp 1033053-8, a partir de 13/07/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D.

Valdeir Xavier de Oliveira, Masp 1031050-6, a partir de 10/07/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau I.

julho de 1952, SANDRA CONSUELO DUARTE, MASP: 1020804-9, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100019, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SANDRA CONSUELO DUARTE, MASP 1020804-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 ID11000271, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Contabilidade e Finanças constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DANIEL FRANCISCO DA SILVA, MASP: 1083083-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100005.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIEL FRANCISCO DA SILVA, MASP: 1083083-4, do cargo de provimento em comissão DAI-10 ID1100036, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DANIEL FRANCISCO DA SILVA, MASP 1083083-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100019, de recrutamento limitado, para chefiar a Procuradoria Jurídica do Instituto de Desenvolvi-

mento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, WDLÉIA MENDES DE OLIVEIRA, MASP 368590-6, do cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100023, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, WDLÉIA MENDES DE OLIVEIRA, MASP 368590-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 ID1100036, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RUDIMAR BARBOSA, MASP 905.025-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 ID1100035, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARCOS ANTÔNIO SOUZA OTONI, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 ID1100268, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Regional de Aracaju constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LEONARDO BATTESTIN DE ALVARENGA, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 ID1100269, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Regional de Governador Valadares, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALMIR FERNANDO SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100012, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOÃO EMÍLIO ARIFA SILVA, MASP: 358.170-9, do cargo de provimento em comissão DAI-10 ID1100029, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, JOÃO EMÍLIO ARIFA SILVA, MASP: 358.170-9, para o cargo de provi-mento em comissão DAI-17 ID1100016, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Regional de Jequitinhonha constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ARLETE PEREIRA, MASP 1386576-1, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100020, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ARLETE PEREIRA, MASP 1386576-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ID1100066, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

<span></span>
Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.
<div><span></span></div>
Ricardo Augusto da Costa Campos <p>Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE</p>
<b>20 722929 - 1</b>

<span></span>
<b>Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais</b>
<div><span></span></div>
Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard
<b>Expediente</b>

EDITAL DE CORREIÇÃO O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 13 horas do dia 19 de agosto de 2015, será instalada Correição Ordinária, a ser realizada no período de 19 a 21 de agosto de 2015, na Defensoria de Cooperação e Conflitos, Defensoria da Infância e Juventude, Defensoria de Execução Penal e nas 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Criminais de Montes Claros/MG, situadas na Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 454, Bairro Vila Guilhermina–CEP: 39400-466, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2015.
Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196

**20 722557 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

### Expediente

RETIFICAÇÃO Retifica publicação no “MG” de 6.5.2015:

ATO AGE Nº 1883, onde se lê: MASP 1.327.275-2, leia-se: MASP 1.211.249-6.

Retifica publicação no “MG” de 25.8.2006, Férias-Prêmio – Afastamento, referente à MASP 285.660-7, onde se lê: 1 mês referente ao 1º quinquênio, leia-se: 1 mês referente ao 3º quinquênio.

Retifica publicação no “MG” de 10.6.2015, Férias-Prêmio

– Afastamento, referente à MASP 1.098.788-1, onde se lê: a partir de 8.7.2015, leia-se: a partir de 31.8.2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003, aos servidores:

MASP 130.070-6, Heloiza Saraiva de Abreu, por 7 meses, referentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios, a partir de 15.6.2015.

MASP 277.997-3, Roney Luiz Torres Alves da Silva, por 4 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios, a partir de 6.7.2015.

MASP 1.081.339-2, Gladys Souza de Reque, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.7.2015.

MASP 288.323-9, Naldo Gomes Júnior, por 1 mês, referente 4º quinquênio, a partir de 3.8.2015.

MASP 1.051.633-4, Fernando Antônio Rolla de Vasconcellos, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 3.8.2015.

MASP 1.128.631-7, Ana Carolina Oliveira Gomes, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 3.8.2015.

MASP 1.083.139-4, Wallace Alves dos Santos, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 3.8.2015.

MASP 374.143-6, Marco Túlio Caldeira Gomes, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.8.2015.

MASP 1.183.373-8, Paulo Murilo Alves de Freitas, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.8.2015.

MASP 1.051.003-0, Ana Cristina Sette Bicalho Goulart, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 24.8.2015.

MASP 1.099.646-0, Debora Cunha Penido de Barros, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 4.8.2015.

DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26.11.2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182/2011 a:

MASP 1.221.228-8, Brenna Corrêa França Gomes, pela remuneração do cargo de Procurador do Estado, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-1, a partir de 6.7.2015.

MASP 1.182.181-6, Wendell de Moura Tonidandel, pela remuneração do cargo de Procurador do Estado, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Advogado Regional, da Advocacia-Regional do Estado em Contagem, a partir de 13.7.2015.

MASP 1.366.434-7, Núbia Romualdo dos Santos, pela remuneração do cargo de Agente Governamental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-1, a partir de 13.7.2015.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, da Emenda Constitucional nº 57/2003, à MASP 272.380-7, Fernando Márcio Amarante Ribeiro, referente ao saldo de 11 (onze) meses.

Nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, do Decreto nº 44.391/2006, à MASP 270.861-8, Júlio José de Moura, referente ao saldo de 9 (nove) meses.

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no “MG” de 10.6.2004, Férias-Prêmio – Conexsão, referente à MASP 612.134-7, a partir de 17.11.2003.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, a:

MASP 1.128.450-2, Alessandra Nogueira Nunes, Procurador do Estado, referente ao 2º quinquênio, a partir de 4.7.2015.

MASP 381.635-2, Adilson Albino dos Santos, Procurador do Estado, referente ao 4º quinquênio, a partir de 14.7.2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003, à MASP 889.288-7, Carlos Willian Soares Ferreira, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.8.2015.

QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, a:

MASP 380.720-3, Shalimar Soares de Carvalho, referente ao 4º quinquênio, a partir de 29.6.2015.

MASP 381.635-2, Adilson Albino dos Santos, referente ao 4º quinquênio, a partir de 14.7.2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias aos servidores:

MASP 1.366.671-4, Nathali Maria da Silva, a partir de 26.6.2015.

MASP 1.327.292-7, Luisa Pinheiro Barbosa Mello, a partir de 25.6.2015.

ALTERA O NOME, à vista de documento(s) apresentado(s), da servidora MASP 1.366.671-4, de Nathali Maria da Silva, para Nathali, Maria da Silva Almeida.

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no “MG” de 15.5.2015, onde se lê: Flávia Bao Travizani, leia-se: Flávia Bao Travizani Cardoso.

LICENÇA À GESTANTE

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27.5.2010, aos servidores:

MASP 1.185.925-3, Aline Almeida Cavalcante de Oliveira, a partir de 1.7.2015.

MASP 1.359.381-9, Janaina Cristina Reis Jenkins de Freitas, a partir de 1.7.2015.

MASP 1.327.215-8, Jullyanna Ribeiro dos Santos Pena, a partir de 8.7.2015.

LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias aos servidores:

MASP 1.125.841-5, Daniel Santos Costa, a partir de 10.6.2015.

MASP 1.183.187-2, Fabiano Ferreira Costa, a partir de 29.6.2015.

**17 722421 - 1**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1–Súmula da milésima octingentésima sexagésima terceira reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2015, presidida pela Senhora Luisa Cristina Pinto e Netto e secretariada pela Sr. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os conselheiros Gabriela Ladeira Calvo Bueno Mendes dos Santos, Fabíola de Souza Elias, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Solange Irene Henrique de Melo, Carlos Augusto de Miranda Machado e Jussara Kele Araújo Valadares.1.Romário Teles Rocha–Não conheceram da reclamação.2.Antônio Nogueira Neto–Não conheceram da reclamação.3.Roberto Chafik Abu Kamel–Negaram provimento, maioria de votos.4.Vera Ligia Costa Westim–Negaram provimento, maioria de votos.

2–Pauta para a milésima octingentésima sexagésima quarta reunião ordinária à realizar-se às 14.00, do dia 23 de julho de 2015, sala de reunião do 12º andar, da sede da Advocacia Geral do Estado, localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 543681080.0-Rosângela França Reis Sette-Conselheira Nancy Ferraz.2.Processo 883581080.6-Jerônimo Rodrigues Coelho-Conselheira Brígida Colares.3.Processo 883711080.2-Anselmo Lima de Sousa-Conselheira Letícia Palhares.4.Processo158941080.3-Iracema Madalena Batista-Conselheira Jussara Kele.5.Processo 339051080.3-Nícia Juviano dos Santos Pires-Conselheira Solange Irene.6.Processo 1154651080.4-Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes-Conselheira Brígida Colares.7.Processo 1156721080.0-Patricia Albano Maurício da Rocha-Conselheira Fabíola Elias.8.Processo 1151121080.4-Giovanni José Caixeta-Conselheira Patricia Gobbo.9.Processo1148931080.0-Cláudia Beatriz Machado Monteiro Lima Nicácio-Conselheira Patricia Gobbo.10.Processo 1252201080.0-Mônica Barros de Lima Starling-Conselheira Patricia Gobbo.11.Processo 1781951080.7-Maria do Rosário Pinheiro de Carvalho Melo-Conselheira Nancy Ferraz.12.Processo 11518881080.0-José Di Grisólia-Conselheira Nancy Ferraz.13.Processo 1155471080.8-Marlene Cardoso Gontijo-Conselheira Solange Irene.14.Processo 1130681080.8-Marta Procópio de Oliveira-Conselheira Solange Irene.15.Processo 883661080-9- Alessandro o Elihote-Conselheira Nancy Pessoa.16.Processo 761781190.4-Wesley Resende Pinto-Conselheira Nancy Ferraz .17.Processo 761441190.2-Luciana Lopes Coelho-Conselheira Nancy Ferraz-18.Processo 1399071080.0-Luemara Cristina Machado de Piazza-Conselheira Nancy Ferraz.

**20 722890 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

### Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHOR CORONEL PM RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, EM 20 DE JULHO DE 2015:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1 - de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:
-n. 073.381-6, 2º Sargento PM QPR Hélio Coutinho, CPF n. 326.494.366-20, a partir de 24/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 41, de 24/06/2015;

-n. 069.354-9, 3º Sargento PM QPR Geraldo Ananias Dutra, CPF n. 299.169.096-87, a partir de 27/04/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado INVÁLIDO para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 24, de 27/04/2015;

-n. 070.838-8, Cabo PM QPR Rogério Luiz de Paula, CPF n. 377.666.946-20, a partir de 01/06/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 31, de 01/06/2015;

-n. 074.833-5, Cabo PM QPR Nelson Benedito da Silva, CPF n. 264.401.996-68, a partir de 05/02/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienante, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 22, de 05/02/2015;

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE